



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 309, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga Portaria nº 135 de 21 de março de 2022, a qual Contratou servidora para cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.335/2022;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 135 de 21 de março de 2022, a qual contratou a Sra. **DAIANE DAS DORES GOMES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 432.***.***-02, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de outubro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de outubro de 2022.
/mg.